



ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO CRÉDITO NAC/FIRJAN atualização 30/03/2020

MARÇO/2020

Devido às consequências econômicas provocadas pela pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), diversas medidas têm sido anunciadas pelos governos federal e estadual, visando preservar as atividades das empresas e garantir a manutenção dos postos de trabalho.

A Firjan, por meio de seu Núcleo de Acesso ao Crédito (NAC), assessora empresas com informações qualificadas sobre as linhas crédito disponíveis no mercado financeiro, desenvolvendo pleitos para facilitação do acesso ao crédito e acionando os governos federal e estadual para o atendimento das propostas.

Nesse sentido, este documento apresenta uma compilação das ações anunciadas pela União e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, bem como de instituições financeiras públicas para promover o acesso ao crédito. O documento também apresenta um breve resumo linhas de financiamento disponíveis para empresas situadas no estado do Rio de Janeiro.

Em que pese ter atendido parcialmente os pleitos formulados pela Firjan no tocante à redução de burocracia e disponibilização de crédito, as medidas adotadas, apesar de assertivas, ainda podem ser insuficientes para permitir que as empresas enfrentem a crise. A federação mantém o diálogo permanente com os agentes envolvidos no tema, de forma a garantir o repasse de recursos no volume e velocidade necessários.

Cabe ressaltar que cada empresa vive uma realidade econômica distinta, influenciando diretamente as condições para a obtenção de crédito. O Núcleo de Acesso ao Crédito está disponível para sanar quaisquer dúvidas com relação às linhas de crédito. Encaminhe um e-mail para: nac@firjan.com.br

Governo Federal (Ministério da Economia, Banco Central e Comissão de Valores Monetários) - Ações vigentes

- Criada linha de Crédito Proger Urbano Capital de Giro - voltada para empresas com **faturamento anual bruto de até R\$ 10 milhões**. As linhas do Proger são operadas pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. **Até o presente momento as instituições bancárias não divulgaram a disponibilidade da linha;**
- Dispensa das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) para **renegociação** de qualquer operação financeira;
- **Prorrogação do prazo de validade** das Certidões Negativas de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (**CND**) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (**CPEND**) **por 90 dias;**
- Renegociação de operações de crédito de empresas e de famílias que possuem boa capacidade financeira e mantêm operações de crédito regulares e adimplentes em curso, o que permite um

ajuste no fluxo de caixa. A medida dispensa da observação do disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 24 da Resolução nº 4.557/2017. Estima-se que aproximadamente R\$ 3,2 trilhões de créditos sejam qualificáveis a se beneficiar dessa medida, cuja renegociação dependerá, naturalmente, do interesse e da conveniência das partes envolvidas;

- Novo Refis, programa de parcelamento de débitos tributários, aprovado pela Câmara e pelo Senado. O texto se limita às dívidas classificadas como “irrecuperáveis ou de difícil recuperação”. Possibilidade de desconto de até 70% e 145 meses para pagar para as micro e pequenas empresas;
- Redução do Adicional de Conservação de Capital Principal (ACP Conservação) de 2,5% para 1,25% pelo prazo de um ano, permitindo ampliar a capacidade de concessão de crédito pelas instituições financeiras em aproximadamente R\$ 637 bilhões;
- Redução da alíquota compulsório bancário que incide sobre os recursos a prazo de 25% para 17%, com efeitos a partir do dia 30/03/2020. Estima-se injeção de R\$ 68 bilhões no Sistema Financeiro Nacional para aumentar sua liquidez;
- Redução da taxa básica de juros (Selic) de 4,25% para 3,75%. Essa medida estimula os bancos a também reduzirem suas taxas de juros nas operações financeiras.
- Autorização de repasse de recursos do BNDES por meio de *fintechs*, aumentando a capilaridade do banco. Previsão de início das operações em maio. **(Pleito presente no Programa Resiliência Produtiva)**

Governo Federal (Ministério da Economia, Banco Central e Comissão de Valores Monetários) - Ações anunciadas

- Simplificação das exigências para contratação de crédito. **(Pleito presente no Programa Resiliência Produtiva)**
- Novas linhas de crédito em condições especiais. **(Pleito presente no Programa Resiliência Produtiva)**
- Oferta de garantias de fundos estruturados pelo governo federal;
- Análise de redução do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- Análise da implementação do Sistema Nacional de Garantias;
- Análise de ações para apoio a operações de hedge cambial.
- Plano emergencial - Saúde
 - Apoio direto, via BNDES para empresas do setor de saúde - R\$ 2 bilhões;
 - Inclui empresas que produzam, importem ou comercializem respiradores, máscaras, monitores, entre outros e empresas que adaptem ou convertam suas linhas de produção para atividades de saúde;
 - Financiamento mínimo de R\$ 10 milhões;
 - Taxa de juros: TLP + 5,26% ao ano;
 - Carência de 24 meses;
 - Prazo máximo de 60 meses;
 - Condições diferenciadas quando a operação tiver lastro em recebíveis do Ministério da Saúde.
- **Crédito para folha de pagamentos.** Principais pontos:
 - Objetivo: manutenção de postos de trabalho
 - Valor inicial das medidas: R\$ 20 bilhões por mês, durante dois meses. Totalizando R\$ 40 bilhões;
 - Financiamento exclusivo para folha salarial, limitado a 2 salários mínimos por funcionário;
 - Taxa de juros de 3,75% ao ano;

- Sem custos operacionais;
- Carência de 6 meses;
- Prazo máximo 36 meses;
- A empresa que contratar o crédito ficará 2 meses sem poder demitir os funcionários que tiveram o salário financiado;
- Empresas elegíveis: empresas com Receita Operacional Bruta (ROB) de R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões que não tiveram problema de histórico de crédito antes da crise do COVID-19 (6 últimos meses);
- Previsão de início da operação: **maio/2020**.

Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) - Ações vigentes

- Prorrogação dos vencimentos das dívidas de clientes pessoas físicas e de pessoas jurídicas (micro e pequenas empresas) pelo **prazo de 60 dias**, para **contratos vigentes, em dia e limitados aos valores já utilizados** (repactuação de dívida). Medida válida para: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander;

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - Ações vigentes

- Injeção R\$ 55 bilhões em recursos financeiros por intermédio de 4 medidas emergenciais:
 - Transferência de recursos de PIS/PASEP para o FGTS no montante de R\$ 20 bilhões;
 - Suspensão integral de juros e principal por **6 meses** nas **operações diretas**, com a manutenção do prazo total, com montante de R\$ 19 bilhões já aprovados;
 - Suspensão integral de juros e principal por **6 meses** nas **operações indiretas** (via agente financeiro), com a manutenção do prazo total, com montante de R\$ 11 bilhões já aprovados. Essa medida inclui operações do Cartão BNDES;
 - Injeção de R\$ 5 bilhões na linha **BNDES Crédito Pequenas Empresas (capital de giro)** contemplando empresas com faturamento anual bruto até R\$ 300 milhões.
- Com relação à suspensão por 6 meses dos contratos de financiamento em andamento:
 - Poderão ser suspensos desde que as parcelas não terminem entre abril e setembro deste ano. Além disso, a quantidade de prestações e a taxas de juros permanecerão inalteradas conforme estabelecido em contrato original.

Caixa Econômica Federal - Ações vigentes

- Liberação de R\$ 111 bilhões em linhas de crédito existentes, com foco em capital de giro e crédito agrícola
- Carência de até 60 dias nas operações parceladas de capital de giro e renegociação das linhas de crédito especiais, com até seis meses de carência;
- Linhas de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos, com até 60 meses para pagamento;
- Linha de crédito com taxa de juros a partir de 0,57% ao mês;
- Redução de taxas em linhas de crédito:
 - Cheque especial: de 4,95% ao mês para 2,90% ao mês (vigência a partir de 01/04);
 - Parcelamento da fatura do cartão de crédito: de 7,7% ao mês (média) para a partir de 2,90% ao mês (vigência a partir de 01/04);
 - Capital de giro: de 2,76% ao mês (máximo) para 1,51% ao mês (máximo);
 - Empréstimos Caixa Hospitais: de 0,96% ao mês para 0,80% ao mês; CDC: de 2,29% ao mês para 2,17% ao mês;

- Penhor: de 2,10% para 1,99% ao mês.

Banco do Brasil - Ações vigentes

- Reforço de crédito em R\$ 100 bilhões para as linhas já existentes, com foco nas voltadas para crédito pessoal e capital de giro, sendo:
 - R\$ 3 bilhões para administrações públicas municipais e estaduais;
 - R\$ 24 bilhões destinados às pessoas físicas;
 - R\$ 25 bilhões destinados ao agronegócio;
 - R\$ 48 bilhões destinado às empresas.
- Ampliação do limite de crédito para 13 milhões de clientes.

Governo do Estado do Rio de Janeiro - Ações vigentes

- Recurso de R\$ 320 milhões para linha de crédito destinado a microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas.
 - Recurso está sendo disponibilizado pela Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (AgeRio) por intermédio da linha AgeRio Crédito Emergencial.
 - **Atualmente, todas as solicitações de crédito estão suspensas em virtude do atingimento de limite de recursos disponíveis.**

RESUMO DAS LINHAS VOLTADAS PARA CAPITAL DE GIRO DESTINADO PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

- BNDES Crédito Pequenas Empresas
 - Taxa média de juros: 0,92% a.m.;
 - Prazo: até 60 meses, com carência de até 24 meses;
 - Limite de crédito: até R\$ 70 milhões por ano;
 - Garantias: negociadas com o agente financeiro. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor do Investimento (FGI) para complementar a garantia.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)
- BNDES Finame Materiais Industrializados
 - Taxa média de juros: 1,02% a.m.;
 - Prazo: até 84 meses, com carência de até 24 meses ou 12 meses para financiamentos que utilizarem a Taxa Fixa do BNDES (TFB);
 - Limite de crédito: até R\$ 20 milhões por operação, com limite de R\$ 150 milhões por ano;
 - Garantias: negociadas com o agente financeiro. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor do Investimento (FGI) para complementar a garantia.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)

Caixa Econômica Federal

- Giro Caixa Fácil
 - Taxa de juros: a partir de 0,57% a.m. (com garantia de imóvel);
 - Prazo: até 60 meses, com carência de até 2 meses;
 - Limite de crédito: até R\$ 2 milhões;
 - Garantias: Contrato de relacionamento ou cédulas de crédito bancário, ambos assinados pelos principais sócios-dirigentes como fiadores ou avalistas da operação. Além disso, são exemplos de garantias aceitas: máquinas, equipamentos, recebíveis da empresa (como duplicatas, cheques, agenda de cartões) imóveis, veículos e aplicações financeiras.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)
- Microcrédito Produtivo Orientado Caixa
 - Taxa de juros: a partir de 1,99% a.m.;
 - Prazo: de 4 a 24 meses, sem carência;
 - Limite de crédito: começam a partir de R\$ 300 e nas renovações pode chegar até R\$ 21 mil para empresas com faturamento anual bruto até R\$ 200 mil por ano;
 - Garantias: Aval de terceiros (pode ser dispensado caso o cliente já tenha contratado outro MPO Caixa e não ter atrasado nenhuma parcela); aval do proprietário em caso de MEI ou outro tipo de empresa;
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)

Banco do Brasil

- BB Giro Digital
 - Taxa de juros: a partir de 2,57% a.m.;
 - Prazo: até 24 meses;
 - Limite de crédito: dependerá da análise financeira da empresa. Disponível para empresas com faturamento até R\$ 1 milhão;
 - Garantias: Fiança ou aval, recebíveis da empresa (como duplicatas, cheques, agenda de cartões), veículos, imóveis, entre outras possibilidades.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)
- BB Giro Empresa
 - Taxa de juros: a partir de 1,20% a.m.;
 - Prazo: até 36 meses;
 - Limite de crédito: dependerá da análise financeira da empresa. Disponível para empresas com faturamento acima de R\$ 1 milhão;
 - Garantias: Fiança ou aval, recebíveis da empresa (como duplicatas, cheques, agenda de cartões), veículos, imóveis, entre outras possibilidades.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)

Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

- Proger Urbano Capital de Giro (**Ainda não disponível**)
 - Taxa média de juros: 1,16% a.m.;
 - Prazo: até 48 meses, com carência de até 12 meses;
 - Limite de crédito: R\$ 500 mil por empresa. Ficará disponível para empresas com faturamento anual bruto de até R\$ 10 milhões;
 - Garantias: Fiança ou aval, recebíveis da empresa (como duplicatas, cheques, agenda de cartões), veículos, imóveis, entre outras possibilidades.

Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. (AgeRio)

Atualmente, todas as solicitações de crédito estão suspensas em virtude do atingimento de limite de recursos disponíveis.

- Crédito Emergencial
 - Taxa de juros: a partir 0,74% a.m.;
 - Prazo: até 60 meses, com carência de até 24 meses;
 - Limite de crédito: até R\$ 500 mil;
 - Garantias: Aval, fiança pessoal, fiança bancária, alienação fiduciária de bens imóveis, alienação/propriedade fiduciária de bens móveis, caução de depósitos, hipoteca, seguro de crédito, penhor de bens e direitos, entre outras possibilidades. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor de Operações (FGO) e o Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas (Fampe) para complementar a garantia.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)
- Crédito Simplificado até R\$ 300 mil
 - Taxa de juros: a partir 0,74% a.m.;
 - Prazo: até 60 meses, com carência de até 18 meses;

- Limite de crédito: até R\$ 300 mil;
 - Garantias: Aval, fiança pessoal, fiança bancária, alienação fiduciária de bens imóveis, alienação/propriedade fiduciária de bens móveis, caução de depósitos, hipoteca, seguro de crédito, penhor de bens e direitos, entre outras possibilidades. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor de Operações (FGO) e o Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas (Fampe) para complementar a garantia.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)
- Dia a Dia
 - Taxa de juros: a partir de 0,64% a.m.;
 - Prazo: até 60 meses, com carência de até 18 meses;
 - Limite de crédito: até R\$ 30 milhões por projeto;
 - Garantias: Aval, fiança pessoal, fiança bancária, alienação fiduciária de bens imóveis, alienação/propriedade fiduciária de bens móveis, caução de depósitos, hipoteca, seguro de crédito, penhor de bens e direitos, entre outras possibilidades. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor de Operações (FGO) e o Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas (Fampe) para complementar a garantia.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)
- Microcrédito AgeRio
 - Taxa de juros: a partir de 0,25% a.m.;
 - Prazo: até 24 meses, com carência de até 12 meses;
 - Limite de crédito: até R\$ 21 mil;
 - Garantias: Aval, fiança pessoal, fiança bancária, alienação fiduciária de bens imóveis, alienação/propriedade fiduciária de bens móveis, caução de depósitos, hipoteca, seguro de crédito, penhor de bens e direitos, entre outras possibilidades. Pode-se utilizar o Fundo Garantidor de Operações (FGO) e o Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas (Fampe) para complementar a garantia.
 - Mais detalhes disponíveis [na página da linha](#)

EXPEDIENTE: **Federação das Indústrias do estado do Rio de Janeiro - Firjan** - Av. Graça Aranha, 01 - CEP: 20030-002 - Rio de Janeiro.
Presidente: Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira; **Diretor Firjan IEL:** João Paulo Alcantara Gomes; **Gerente Geral de Competitividade:** Luís Augusto Azevedo; **Gerente de Infraestrutura:** Isaque Ouverney; **Núcleo de Acesso ao Crédito:** Bruno Martins (coordenação) e Marcos Costa.
 Informações: NAC@firjan.com.br. Visite nossa página: <https://www.firjan.com.br/publicacoes/>